



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.431/84

=====

Em 09 de Novembro de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,  
(complementares), relativas ao período de 01 de Fevereiro de /  
1.983 à 31 de Janeiro de 1.984, a seguinte Funcionária, no período  
abaixo:

ANTONIA ELISABETE NICA

De 12 de Novembro à 26 de Novembro de 1.984.


Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de Novembro de 1.984.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração, em 09 de Novembro de 1.984.

  
JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração